

Agrupamento de Escolas Gil Paes

Concurso de Declamação de Poesia - “Ler Poesia”

Regulamento

O presente regulamento define os objetivos e as regras que devem ser seguidos.

1 - Definição

O concurso de declamação “Ler poesia” é uma iniciativa das Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas Gil Paes (AEGP) e conta, no presente ano, com a colaboração da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes (SABE), no que respeita ao espaço, organização e prémios. A Associação de Estudantes da Escola Maria Lamas associou-se também à organização do evento.

O evento terá lugar no Dia Mundial da Poesia, a 21 de março, na Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes (BMGPL).

2 - Calendário

1ª fase, fevereiro: sensibilização dos alunos para a participação no concurso;

2ª fase, até ao dia 14 de março: seleção dos candidatos e inscrição dos participantes pela respetiva escola que frequentam;

3ª fase, dia 21 de março: evento do Concurso no auditório da BMGPL com a apresentação das provas de declamação dos concorrentes (ver ponto 4 e 8).

3 - Objetivos

- Promover os hábitos de leitura e de escrita;
- Incentivar o gosto pela poesia;
- Estimular a manifestação artística e a criatividade;
- Estimular um maior conhecimento no domínio da Língua Portuguesa;
- Incutir o gosto pela leitura expressiva e dramatizada de poemas;
- Promover o conhecimento da vida e da obra de escritores nacionais e estrangeiros.

4 - Destinatários

O concurso dirige-se a todos os alunos do Agrupamento Gil Paes e divide-se nas seguintes categorias:

- a) Categoria 1 – 3.º e 4.º Anos;
- b) Categoria 2 - 5.º e 6.º Anos;
- c) Categoria 3 - 7.º e 8.º Anos;
- d) Categoria 4 – 9.º e 10.º Anos;
- e) Categoria 5 - 11.º e 12.º Anos.

Cada estabelecimento de ensino concorre com o máximo de duas participações individuais, por categoria, sendo a seleção da sua responsabilidade. O Centro Escolar de Olaia e Paço, devido à sua dimensão, poderá apresentar apenas um aluno.

5 - Modalidades do concurso

- a) Os alunos concorrentes devem escolher um poema de um autor português ou estrangeiro, que deverá ser sempre apresentado em língua portuguesa. A escolha do poema é livre, abrangendo os géneros lírico e épico.
- b) Durante a declamação, os participantes podem fazer-se acompanhar por instrumentos musicais, usar música de fundo, recorrer a coreografias, utilizar material audiovisual ou outro tipo de recursos que enriqueçam a sua apresentação;
- c) A declamação é individual, com a duração máxima de 4 minutos.

6 – Inscrições e prazos

- a) As inscrições, de acordo com o Ponto 2, devem ser realizadas, por cada estabelecimento de ensino, através de formulário acessível [AQUI](#), até ao dia 14 de março;
- b) Todos os equipamentos a serem utilizados pelos participantes devem ser descritos em campo próprio, no formulário de inscrição. A organização do concurso terá em conta estas informações para um funcionamento mais eficaz.

7 - Condicionamento do concurso

O concurso só se realizará se se registarem pelos menos 4 inscrições numa das categorias.

8 - Provas

- a) O concurso decorrerá a 21 de março de 2023, na BMGPL.
- b) As apresentações terão a ordem que a organização considerar mais conveniente.

9 - Constituição do júri

- a) O júri integra cinco elementos que garantam a imparcialidade na classificação dos concorrentes:
 - Vereadora da Cultura;
 - Coordenadora Interconcelhia;
 - Diretora do Agrupamento de Escolas Gil Paes;
 - Bibliotecária da Biblioteca Municipal;
 - Personalidade da cultura torrejana.
- b) As declamações serão avaliadas pelo júri no decurso do espetáculo de apresentação;
- c) O júri poderá não atribuir prémios, se considerar que as declamações não apresentam qualidade;
- e) Das decisões do júri, não haverá recurso.

10 - Critérios de avaliação

O júri aprecia cada participação, distribuindo a pontuação de 1 a 5, a cada um dos parâmetros, que correspondem aos títulos a serem premiados:

- a) ATITUDE - Postura (projeção do olhar e expressão corporal);
- b) FLUÊNCIA - Fluência (articulação e respeito pela pontuação);
- c) DICÇÃO – Pronúncia (articulação dos sons das letras, das sílabas ou das palavras);
- d) RITMO - Ritmo e entoação da declamação;
- e) EMOTIVIDADE - Emotividade e projeção de voz;
- f) CRIATIVIDADE - Criatividade e adequação das formas de arte selecionadas ao conteúdo do poema.

11 - A pontuação

O júri apura, para cada aluno, o parâmetro mais relevante da sua prestação.

12 - Resultados

Todos os concorrentes serão distinguidos com um dos títulos mencionados no Ponto 10, apurado de acordo com o Ponto 11.

Os resultados e prémios serão comunicados e entregues no final do concurso, após as provas de declamação, no dia 21 de março de 2023.

13 - Prémios atribuídos

Serão atribuídos prémios individuais:

- 1 livro de poesia para cada concorrente (Total máximo: 15 prémios);
- 1ª, 2ª e 3ª Categoria – participação na **Oficina *Coisas que há que não há, Galeria de poesia***. Produção PALAVRARUBRA / ASSOCIAÇÃO CULTURAL no dia 26 de março, domingo | 10h00 | BMGPL;
- 4ª e 5ª categoria – participação na **Oficina *Para que serve a poesia*** ministrada por António Carlos Cortez, professor de Literatura Portuguesa, poeta e crítico literário, no dia 24 de março, sexta-feira | 10h30 | BMGPL .

Todos os alunos terão direito a um certificado de participação.

